

ID: 94DA1706DC0B4



PREFEITURA DE
OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2022

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE CURRICULAR - EDITAL 01/2021 –
RESULTADO FINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS,
EDIÇÃO IVCCCLXXXV DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **TESTE SELETIVO EDITAL Nº 01/2021**, para provimento de Funções de Caráter Temporário – **PI. CONVOCA** os candidatos em Cadastro de Reserva relacionados no Anexo I deste edital com vistas à nomeação para os cargos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no **Anexo I** do presente edital deverão comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED: Localizado na Rua Zacarias de Góes e Vasconcelos, nº 335, Centro, Oeiras – PI no período de 27, 28 e 29 de junho de 2022, (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira), no horário das 07:00h às 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no **Anexo II, III e IV** deste Edital.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer um dos documentos acarretará o não cumprimento da exigência dos itens.

1.3. – O Candidato deve apresentar no ato da entrega dos Documentos para a sua contratação, os seguintes documentos:

1.3.1 - Declaração de Bens – Anexo III

1.3.2 - Declaração de Não Cumulação de Cargos, Emprego e ou Funções Públicas. – Anexo IV

Oeiras-PI, 23 de junho de 2022.


JOSE RAIMUNDO DE SA LOPES
Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70



PREFEITURA DE
OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



Função 109 - Professor de História (Zona Urbana)

Inacia Cesar de Melo

031.116.513-39

CAD. RESERVA

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70



PREFEITURA DE
OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Fica determinado a obrigatoriedade da apresentação dos documentos originais e fotocópia por parte dos servidores, a seguir identificados:

I – Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

II – Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

III – Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF; (Cartão Emitido pela Receita Federal)

IV – Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

V – Comprovante de residência atualizado com CEP;

VI – PIS/PASEP; (não aceita NIT)

VII – Dados bancários da conta corrente onde será creditado os vencimentos, Caixa Econômica Federal - CEF

VIII – comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;

IX – certidão de casamento, quando for o caso;

X – CTPS – Carteira de Trabalho;

XI – certidão de nascimento dos filhos, quando houver;

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70



PREFEITURA DE
OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



XII – documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência;

XIII – cartão de vacinação dos filhos menores até 06 anos se for o caso;

XIV – Cópia do CPF dos dependentes até 0 a 21 anos, se for o caso.

XV – CPF do pai e mãe, ou declaração de que os pais já são falecidos ou ignorado.

§ 1º. Além dos documentos elencados no art. 6º, o servidor deverá:

I – apresentar 02 (duas) fotos 3x4 recente.

§ 1º. Além dos documentos elencados no Anexo II, o CONVOCADO deverá:

Obrigatório à apresentação, juntamente com os documentos mencionados acima, de declaração de não acumulação de cargos públicos (conforme modelo – Anexo III e IV) o qual faz parte integrante deste Decreto, deverá ser preenchido e assinado pelo servidor.

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA DE
OERIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade, RG. Nº _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, DECLARO, pra fins de posse na FUNÇÃO de _____ na Prefeitura Municipal de Oeiras,

() QUE NÃO EXERÇO nenhum cargo, função ou emprego público na Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja acumulável em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento ao art. 145 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1.990.

() QUE EXERÇO cargo, função ou emprego público na Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja acumulável em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e em cumprimento ao art. 145 da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1.990.

SE SIM QUAL FUNÇÃO OU CARGO E CARGA HORÁRIA:

Declaro, também, estar ciente de que devo comunicar na Prefeitura Municipal de Oeiras, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente

_____, de _____ de _____.

Nome
CPF

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70



PREFEITURA DE
OERIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade, RG. Nº _____, órgão expedidor/UF: _____, inscrito (a) no CPF sob o n. _____, DECLARO, pra fins de posse na FUNÇÃO de _____ na Prefeitura Municipal de Oeiras, QUE NÃO POSSUO BEM OU QUE POSSUO OS SEGUINTE BENS

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando consequências previstas na legislação vigente. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente

_____, de _____ de _____.

Nome
CPF

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70



PREFEITURA DE
OERIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



DECLARAÇÃO DE PAIS FALECIDO SEM CPF

Declaro para os devidos fins que eu _____, MATRICULA nº: _____,

afirmo que não possuo CPF do meu pai _____ e ou Mãe _____,

Oeiras, PI _____/_____/2021.

Assinatura do Cadastrado

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 6AF7560BCF864

PREFEITURA DE
OERIRAS
Mais trabalho, novas conquistas
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 003, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AGENDAMENTO DAS FOLGAS GERADAS A PARTIR DOS ELEITORES NOMEADOS PARA COMPOR AS MESAS RECEPTORAS OU JUNTAS ELEITORAIS E OS REQUISITADOS PARA AUXILIAR SEUS TRABALHOS NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OERIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OERIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Oeiras;

CONSIDERANDO o direito dos servidores públicos municipais ao dobro dos dias de convocação aos trabalhos realizados em nomeação para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos nas eleições municipais de 2020, conforme o art. 98 da Lei nº 9.504/97;

CONSIDERANDO que se faz premente a readequação de profissionais que se fazem ausentes devido as folgas acima discriminadas;

CONSIDERANDO o Poder Discricionário da Administração Pública pautado na conveniência a oportunidade.

CONSIDERANDO o interesse e necessidade de conferir maior agilidade e eficiência na decisão e providência de pedidos relacionados ao controle do gozo das folgas acima descritas;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios para agendamentos das folgas dos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação de Oeiras referentes aos trabalhos realizados em nomeação para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos nas eleições municipais de 2020, conforme o art. 98 da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º O servidor enquadrado nos parâmetros do artigo anterior, deverá protocolar o requerimento na Secretaria Municipal de Educação de Oeiras, munido da declaração expedida pela Justiça Eleitoral, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data que deseja gozar das referidas folgas.

(Continua na página seguinte)